



Senhora Aparecida, Vila Margarida, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 1º andar - Bloco II - CEP 79002-919, Fone: 3317-3453, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-2vcrim@tjms.jus.br, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0034972-22.2019.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) intimado para no prazo de 10 (dez) dias, comparecer em Cartório para o pagamento do valor devido a título de multa penal, esta no valor de R\$536,49 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), sob pena de inscrição em dívida ativa, ou, no mesmo prazo, requerer seu parcelamento. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Angela Jank Calixto, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 13 de maio de 2024. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Juiz(a) de Direito.

6ª Vara Criminal de Campo Grande

Edital de intimação da sentença prazo: 90 dias

Roberto Ferreira Filho, Juiz(a) de Direito em substituição, 6ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber a(o) Réu: DEILSON JORGE DA SILVA, (Alcunha: gêmeo com Denilson), Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 1787339, CPF 046.931.381-18, pai Dilson Jorge da Silva, mãe Reginalda Marques de Oliveira, Nascido/Nascida em 10/11/1993, de cor Pardo, natural de Campo Grande - MS, Outros Dados: cel. 98121-9631 / 99210-2590, com endereço à Rua Barueri, 48, Vila Moreninha II, CEP 79065-190, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados - 1º Andar - Bloco 3 - CEP 79002-919, Fone: 3317-3578, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-6vcrim@tjms.jus.br, tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos nº 0925307-15.2023.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) intimado(a) quanto ao inteiro teor da sentença prolatada nos autos supracitados, que, em sua parte dispositiva, assim dispôs: "(...) Ante o exposto, hei por bem em julgar procedente a pretensão punitiva estatal, para o fim de condenar o acusado Deilson Jorge da Silva, como incurso nas sanções do artigo 33, caput, da lei 11.343/06 (...) em 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de reclusão e multa de 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias-multa (...) em regime semiaberto (...)". Fica ainda ciente de que poderá interpor o respectivo recurso no prazo de 5 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Thiago Alessandro Tormena, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2025. Roberto Ferreira Filho, Juiz(a) de Direito em substituição.

Vara Regional de Falências, Recuperação e cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em geral

Edital

Edital nos termos do art. 7º, §2º, da lei n. 11.101/05, expedido nos autos da Recuperação Judicial de Santa Festa Conveniência LTDA ME, CNPJ nº. 13.988.801/0001-59; Santos Monteiro Comercio e Serviço LTDA, CNPJ nº. 24.186.194/0001-20; e Santa Organização de Eventos LTDA, CNPJ n.º 28.881.668/0001-04.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0841699-85.2024.8.12.0001, nos quais foi apurado pelo Administrador Judicial o Quadro Geral de Credores com total de créditos de R\$1.194.255,53 (um milhão e cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), discriminados abaixo na seguinte ordem: NATUREZA, NOME e VALOR, como segue:

TRABALHISTA: ANA BEATRIZ MAVICSO DA SILVA SOUZA, R\$5.791,96; ARIANY SCHWARZER DE OLIVEIRA, R\$5.204,69; CARLOS EMANUEL ROCHA DOS SANTOS, R\$5.518,84; CLÁUDIO WEVERTON DE ALMEIDA ARAUJO, R\$5.644,25, EVA DOS SANTOS, R\$1.087,23; GUSTAVO BORGES DA COSTA, R\$1.689,74; HÉLIO ESQUIVEL MACHADO, R\$2.566,13; VALESKA DAVALO RAMOS, R\$1.111,86; GARANTIA REAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, R\$339.097,30; BANCO GM, R\$132.441,84; QUIROGRAFÁRIOS: ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, R\$16.662,24; IND. COM. BEBIDAS FUNADA LTDA, R\$625,14; BIG FIELD DISTRIBUIDORA LTDA, R\$2.353,00; URBANIN E NAVARRO LTDA, R\$1.566,34; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, R\$632.784,19; BANCO DO BRASIL S/A, R\$30.000,00; PROCON, R\$6.000,00; ME E EPP: RCK SISTEMAS LTDA, R\$400,00; CONELCCI CONTABILIDADE, R\$2.328,00; ABSOLUTA DISTRIBUIDORA LTDA, R\$1.382,78.

Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, apresentem impugnação à relação de credores.

Ficam, ainda, intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos que fundamentaram a presente lista podem ser consultados junto ao Administrador Judicial, Real Brasil Consultoria, representada na pessoa do seu diretor executivo Fabio Rocha Nimer e Fernando Vaz Guimarães Abrahão, cujo escritório profissional tem sede na Rua General Odorico Quadros, 37 – Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, 79020-260 – Tel.: (67) 3026-6567 – E-mail: , onde quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 23 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito